



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA N° 0627/PROGESP/UFFS/2019**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nas Portarias n° 1153/GR/UFFS/2017 e 798/GR/UFFS/214 e o Art.13 da Lei 12.772/12, resolve:

Art. 1° CONCEDER Aceleração da Promoção pela Aprovação no Estágio Probatório ao Professor do Magistério Superior a seguir relacionado:

| Nome              | SIAPE   | Vigência   | Nível de Vencimento  |                      | Processo n°          |
|-------------------|---------|------------|----------------------|----------------------|----------------------|
|                   |         |            | De                   | Para                 |                      |
| Denilson da Silva | 2314971 | 31/05/2019 | Assistente A Nível 2 | Assistente B Nível 1 | 23205.001873/2018-76 |

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 05 de junho de 2019.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas